

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

1ª CONVOCAÇÃO

EMPRESA: COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

DATA: 26 de novembro de 2025.

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Plataforma Virtual Von Meeting

No dia 26 de novembro de 2025, às 14h, a Administração Judicial da COLETURB deu início à 1ª convocação da Assembleia-Geral de Credores (AGC). A reunião foi realizada de forma virtual pela Plataforma Von Meeting, no contexto do processo de Recuperação Judicial da empresa, em trâmite no 2º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, sob o número 5051792-69.2025.8.21.0001.

1. Abertura da Assembleia

A Administração Judicial iniciou a reunião explicando os procedimentos da AGC virtual e orientando os participantes a entrarem em contato com o suporte da Plataforma Von Meeting pelo WhatsApp (51-98088-7890) em caso de problemas de conexão.

Foi esclarecido que, conforme a **Lei 11.101/2005 (art. 37, §2º)**, a assembleia só poderia ser instalada se **mais da metade dos créditos de cada classe** estivesse presente.

Em seguida, foi indicada a procuradora do Banco do Brasil S/A, Sra. Aline Santana, para secretariar a reunião. A indicação foi aceita, e o credor, por ser o único presente, foi designado para assinar a ata ao final.

2. Verificação de Quórum

A Administração Judicial apresentou os percentuais de presença por classe de credores:

- **Classe I (Trabalhista):** 0% dos créditos representados;
- **Classe III (Quirografários):** 27,34% dos créditos representados;
- **Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP):** 0% dos créditos representados.

Desta forma, **dada a insuficiência de quórum, a Administração Judicial não pôde instalar a Assembleia-Geral de Credores em primeira convocação**, cuja ordem do dia era "a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial". Isso ocorreu porque o credor presente não representava mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, conforme determina o art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

3. Segunda Convocação

A Administração Judicial comunicou que a segunda convocação da assembleia será realizada no dia 10 de dezembro de 2025, às 14h, novamente pela Plataforma Von Meeting, e ocorrerá com qualquer número de presentes, conforme previsto no edital de convocação.

4. Encerramento

Após a leitura da ata, os presentes a aprovaram por unanimidade. Diante de nada mais ter sido requerido, o Presidente determinou o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores, que foi redigida por mim, **Secretária** _____, lida e aprovada. O documento segue assinado pelo

Presidente, único credor presente, pelo representante da recuperanda e por este Secretário. Nada mais tendo sido solicitado, a reunião foi encerrada.

Porto Alegre/RS, 26 de novembro de 2025.

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
AUGUSTO VON SALTIEL

COLETURB

Procurador da recuperanda
DIERESON DOS SANTOS

Classe III – Quirografária

BANCO DO BRASIL S/A
Procuradora do credor
ALINE SANTANA